Oficio 079/GABINETE/2020.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de abril de 2020.

Ao Poder Legislativo

Excelentíssimo Senhor Presidente, do Poder Legislativo Municipal o prefeito municipal no uso de sua atribuição legais resolve encaminha as seguintes alterações do projeto de lei n°20/2020.

10.000.00.000.0000.0.000. secretaria de esporte e cultura
10.001.00.000.0000.0.000. secretaria de esporte e cultura
10.001.13.392.0009.2. 084.manutenlçao da secretaria de esporte e cultura
141-3.3.90.39.00.00 10000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica 150.000,00
143-4.4.90.52.00.00 10000000 equipamento e material permanente 100.000,00

Sendo para o momento, agradecemos a atenção já voltada para está Administração em outras.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor
Sebastião Costa Carneiro
Presidente
CM-SMG/RO
NESTA